



D E C R E T O NR 057/2023

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2023

O Prefeito(a) Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 4235/2022 de 28/12/2022.

D E C R E T A

Art. 1§ - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04	SECRETARIA DA SAUDE					
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
0401 10	SAUDE					
0401 10 122	ADMINISTRACAO GERAL					
0401 10 122 0010	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL					
0401 10 122 0010 2005	MANUTENCAO GERAL DA SEC. SAUDE					
0401 10 122 0010 2005 31909400000000	INDENIZACOES TRABALHISTAS					
2684/0	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I				2.615,00	
0401 10 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL					
0401 10 302 0115	MAC-ATEND.MEDICO HOSP. E URGE E EME					
0401 10 302 0115 2142	MANUTENCAO MEDIA E ALTA COMPLEX					
0401 10 302 0115 2142 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA					
7642/2	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I				50.000,00	
08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA					
0803	EUCACAO INFANTIL PRE-ESCOLA					
0803 12	EDUCACAO					
0803 12 365	EDUCACAO INFANTIL					
0803 12 365 0099	SERV. TRANSP. RODOVIARIO					
0803 12 365 0099 2119	TRANSP.PRE-ESCOLA					
0803 12 365 0099 2119 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA					
28468/8	1553-TRANSF. FNDE REF.PROG. NAC.				3.200,00	
0805	CONVENIOS/ASSISTENCIA ESTUDANTES					
0805 12	EDUCACAO					
0805 12 362	ENSINO MEDIO					
0805 12 362 0099	SERV. TRANSP. RODOVIARIO					
0805 12 362 0099 2037	TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MEDIO					
0805 12 362 0099 2037 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA					
32278/4	1553-TRANSF. FNDE REF.PROG. NAC.				6.000,00	
Total de credito suplementar						61.815,00

Art. 2§ - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04 SECRETARIA DA SAUDE



0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0401 10	SAUDE	
0401 10 305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
0401 10 305 0117	VIGILANCIA EM SAUDE	
0401 10 305 0117 2126	VIGILANCIA EM SAUDE	
0401 10 305 0117 2126 31911300000000	CONTRIBUICOES PATRONAIS	
10796/4	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	2.615,00
08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0802	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12	EDUCACAO	
0802 12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12 361 0099	SERV. TRANSP. RODOVIARIO	
0802 12 361 0099 2036	TRANSPORTE ESC. ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12 361 0099 2036 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
25471/1	1553-TRANSF. FNDE REF.PROG. NAC.	9.200,00
Total de Reducoes		11.815,00
b) Por superavit financeiro no(s) seguinte(s) recurso(s):		
1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS		50.000,00

Art. 3§ - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de maio de 2023

GELSON MIGUEL SCHERER
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em ____/____/____